



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 135/2024
DE 21 DE JUNHO 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao (a) funcionário (a) **SÍLVIO BARBOSA DE FRANÇA**, Policial Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal da Ordem Pública e Mobilidade Urbana, inscrito(a) no CPF sob nº. 940.xxx.xxx-49, no período de **15/05/2024 a 13/08/2024**, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de Abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 21 de junho de 2024.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 21/06/24

EDIÇÃO Nº 748

PUBLICADO POR

208